

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 021/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 31/12/2022 a 30/12/2023 do Contrato Nº 011/2022, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, bem como a ratificação das demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato Nº 011/2022-FMS, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato possui valor estimado em: R\$ 459.130,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta reais).

Jatobá, 26 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Jatobá-PE,
GILVANEIDE GOMES DE LIMA.
CNPJ nº 11.263.257/0001-52,

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador: A6EEA154

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.878/0001-80 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olinda, S/N – Centro – Jatobá – PE, inscrito no CNPJ sob nº 30.842.241/0001-49

CONTRATADA: TRANSCIONE TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.889.427/0001-06., sediada na Rua São Francisco Nº 74 – Centro – Petrolândia/PE.

OBJETO: LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FIRMADO COM A EMPRESA: TRANSCIONE TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 030/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 31/12/2022 a 30/12/2023 do Contrato Nº 033/2022, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 030/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, bem como a ratificação das demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato Nº 030/2022-FME, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato possui valor estimado em: R\$ 1.430.825,44 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); das seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro 2023

Jatobá, 26 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador: D7B3AE58

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
070/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – SRP-15**

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022), na sede da na Avenida Getúlio Vargas, s/n no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis nos Termos do art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93, **O Processo Licitatório nº 070/2022 - Pregão Eletrônico nº 032/2022 – SRP-15**, objetivando: **Formação de Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na área de ENGENHARIA ELÉTRICA para execução dos serviços de modernização e Eficientização do parque de Iluminação Pública do Município de Joaquim Nabuco/PE, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, Em razão da administração pública.

Joaquim Nabuco/PE, em 26 de Dezembro de 2022.

HELIO RODRIGUES DA SILVA

Sec. De Administração.

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador: AF5A7EF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Na publicação do dia 22.12.2022, EDIÇÃO 3242, onde se lê: Valor acrescido: “R\$ 2,10”. Valor inicial do contrato: R\$ 1.894.624,79. Valor Atualizado do contrato: “R\$ 1.894.626,89”, leia-se: Valor acrescido: R\$ 2,09. Valor inicial do contrato: R\$ 1.894.624,79. Valor Atualizado do contrato: R\$ 1.894.626,88.

Jupi/PE 26/12/2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA –

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador: 135B8EEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E
DE POSSE Nº 03/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUPI – PE, por meio de seu Secretário de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JUPI – PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos. O edital e anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.jupi.pe.gov.br. Jupi-PE.

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Grupo 2 – Nível de Escolaridade – Ensino Fundamental II (Completo)

Cargo – Agente de Vigilância Sanitária

Inscrição Candidato

107585 TACIO HENRIQUE FRANCISCO MATIAS

117631 KEYLLA ALMEIDA DE SOUZA ROCHA

Grupo 4 – Nível de Escolaridade – Superior

Cargo – Biomédico(a)/Bioquímico(a)

Inscrição Candidato

106218 LIDIANE DIAS MACIEL LIMA

Cargo – Enfermeiro(a) USF
Inscrição Candidato
 115120 MARIA HOLANDA PORTELA DE BRITO
 110398 ALINE MELRY DE SOUZA MELO
 110570 ALINE FREIRE LIMA PEREIRA
 113305 ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA GONSAGA
Cargo – Médico Clínico Geral – Plantonista (Semanal)
Inscrição Candidato
 117398 DANILO JOSE DE ALMEIDA COSTA
Cargo – Nutricionista
Inscrição Candidato
 110806 ELIAS FLAVIO QUINTINO DE ARAUJO
Cargo – Odontólogo(a)
Inscrição Candidato
 118071 FLAVIO CAVALCANTE DE ALMEIDA

Jupi-PE, em 26 de dezembro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Josielma Alves da Silva
Código Identificador:68EE8813

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2022. Processo Administrativo nº 001/2022. Adesão ao Registro de Preço nº. ADAD001/2022.

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022, ORIUNDA DO CONSÓRCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE, COM FINS NA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO MODELO SPIN PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA CARRO, NESTE MUNICÍPIO.

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa do Carro

CNPJ: 40.893.869/0001-27

Contratado: PEGRAGON AUTOS LTDA.

CNPJ: 03.935.826/0001-30

Valor: R\$ 137.180,00(cento e trinta e sete mil cento e oitenta reais).

Vigência: 30 dias

SERGIO RICARDO VASCONCELOS
 Presidente.

Publicado por:
 Beatriz Mileni Andrade Monteiro
Código Identificador:DAA1F795

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-PE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2022.

Processo nº 001/2022

Dispensa: 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fins de serviços de reforma e ampliação da Câmara de Vereadores da Cidade de Lagoa do Carro/PE

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-PE

CNPJ: 40.893.869/0001-27

Contratado: PEDROZA VASCONCELOS
EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 11.717.420/0001-00
Valor: R\$ 100.965,28 (Cem mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 08/12/2022 a 31/12/2022

SERGIO RICARDO VASCONCELOS
 Presidente

Publicado por:
 Beatriz Mileni Andrade Monteiro
Código Identificador:677C8D07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 003/2022. Processo Administrativo Nº: 003/2022. FMAS. Locação de imóvel. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) NA VILA CIPÓ, MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: NIUSA MARIA FREIRE DE ARAÚJO. Valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. Lagoa dos Gatos, 20/12/2022.

AIRTON CORREIA DE MELO
 Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:BB29776C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO PÚBLICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O **MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – PE**, Ente Federativo integrante da Associação Pública - Autarquia Interfederativa COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Sete de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, CEP 55.450-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.192.854/0001-70, representado por seu Prefeito Constitucional, Bel. Stênio Fernandes de Albuquerque, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 4.698.044 SDS/PE, CPF nº 880.516.764-91, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 125, Distrito de Lagoa dos Gatos, Lagoa dos Gatos – PE, formaliza a presente **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, de forma expressa, nos termos do art. 3º, XIII do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, ao **Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL**, Associação Pública Intermunicipal de natureza jurídica autárquica, integrante da Administração Indireta do Município de Lagoa dos Gatos, instituída consoante disposições da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Presidencial nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.753.868/0001-01, sediado na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR 104 – Km 87, Agrestina – PE, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, Bel. Orlando José da Silva, brasileiro, casado, administrador, servidor público, Prefeito do Município de Altinho – PE, portador da cédula de identidade nº 5.928.306 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, nº 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, mediante as cláusulas e condições dispostas neste Termo Público de Delegação de Competência:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo de Delegação de Competência é regido pelas disposições contidas no art. 241 da CF/88; Lei Federal nº 11.107/2005; art. 3º, XIII do Decreto Federal nº 6.017/2007; Lei Municipal nº 965/2013 e Protocolo de Intenções recepcionado pela Assembleia Geral do COMAGSUL, dispensada a licitação nos termos do que dispõe o art. 2º, § 1º, III, da Lei nº 11.107, de 2005.